

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.03.09.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2022, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira (Membros), para análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo referente TOMADA DE PREÇOS nº 2022.03.09.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Ampliação da E.M.E.F Júlio César de Azevedo no Distrito de Missi no Município de Iraucuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Após emissão do laudo técnico emitido pelo engenheiro do município, que segue acostado aos autos, validação das certidões emitidas via internet e análise dos demais documentos, a presidente da Comissão faz registrar as observações que se seguem, apenas para efeito de registro, não sendo motivo para inabilitação, quais sejam: A empresa **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou a Certidão do municipal vencida. Assim sendo, considerando o subitem 2.14.4 do presente edital, onde diz – *“Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo conforme prevê a Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Art. 43 § 1º, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa”*. Assim sendo, a empresa foi habilitada sob a condição de que, caso venha a ser vencedora da licitação, apresentar o referido documento para efeitos de contratação. Feito o registro das observações a Comissão de Licitação apresenta o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI; M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME; R S M PESSOA EIRELI; ELLUS SERVIÇOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; REAL SERVIÇOS EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. **EMPRESA HABILITADA SOB CONDIÇÃO DE ME/EPP:** E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ausência de assinatura do responsável técnico na declaração de visita, deixando de cumprir o item 3.3.1.5, tendo em vista o descumprimento de cláusulas Editalícia fundamental; J & G IMPÉRIO DAS CONSTRUÇÕES LTDA e ÔMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME, segundo parecer técnico expedido pelo Engenheiro do Município, ambas as empresas ausência de capacidade técnico operacional em



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

14/5/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



nome da empresa licitante com atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, deixando de cumprir o item 3.3.1.3, onde não lograram êxito em comprovar sua qualificação técnica para prosseguirem no certame. É O RESULTADO. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Presidente

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
Membro

Maria Risoneide de Lima
Maria Risoneide de Lima
Membro



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

